

**PORTARIA COREN-RO N. 011 DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Enfermeiro **JUAN IRINEU SILVA, COREN-RO nº 287184**, para emitir Parecer Técnico sobre o Ofício n. 036/NEP/HEPSJP II: “A qual profissional compete à responsabilidade da administração de meios e contrastes em setor de imagem e diagnóstico e se compete ao profissional Enfermeiro a decanulação e troca de traqueostomia e dos demais estomas como cistostomia, gastrotomia e jejunostomia”.

**Art. 2º** - O Conselheiro acima mencionado terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o parecer.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Dê-se ciência,  
Cumpra-se.



**Dra. Ana Paula Santos Cruz**  
**Coren – RO n. 6312**